



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 21 de setembro de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1643 Ticket: 16430

I) Gabinete do Prefeito
Não há publicação.

II) Secretaria de Administração
Não há publicação.

III) Secretaria de Educação
Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde
Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2019

Processo Licitatório nº 101/2019 –TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

Partes: Município de Albertina e a empresa OUROPAV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA.

Objeto: Termo aditivo de prazo.
Período:02/09/2020 a 02/11/2020

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de setembro de 2020.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 41 / 2020

Processo Licitatório nº 51/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2020 .

Partes: Município de Albertina e DMR COMERCIO DE PNEUS LTDA

Objeto: Aquisição de pneus, óleos lubrificantes, lubrificante desengripante, estopas, silicone, limpa-vidros, solupan, shampoo líquido, limpa pneus, higienizador de ar condicionado e odorizador aromatizante para os veículos da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde e Diretoria de Assistência Social.

Prazo: 19/08/2021

Valor: 40.200,00

Dotação Orçamentária:

| REDUZIDO | DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA |
|----------|---------------------------------------|
| 260 | 02.02.06-3390.30.00-26.782.5028-4.202 |
| 255 | 02.02.06-3390.30.00-26.782.5028-4.033 |
| 225 | 02.02.05-3390.30.00-15.451.5023-4.025 |

| | |
|-----|---------------------------------------|
| 109 | 02.02.01-3390.30.00-14.422.5014-4.067 |
| 87 | 02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.196 |
| 475 | 02.04.02-3390.30.00-10.304.5040-4.055 |
| 482 | 02.04.02-3390.30.00-10.305.5041-4.056 |
| 534 | 02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.069 |
| 545 | 02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.100 |
| 260 | 02.02.06-3390.30.00-26.782.5028-4.202 |
| 410 | 02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.216 |
| 387 | 02.03.07-3390.30.00-12.361.5035-4.041 |
| 396 | 02.03.07-3390.30.00-12.364.5038-4.048 |
| 482 | 02.04.02-3390.30.00-10.305.5041-4.056 |

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de agosto de 2020.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1.251, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

"Abre crédito suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.355 de 04 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

| | |
|------|--|
| 0055 | 02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 200,00(duzentos reais) |
| 0065 | 02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00(três mil reais) |
| 0068 | 02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 700,00(setecentos reais) |
| 0077 | 02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS |



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 21 de setembro de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1643 Ticket: 16430

| | | | |
|------|---|------|---|
| | 04.122.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00(dois mil reais) | 0258 | 02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) |
| 0090 | 02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 6.000,00(seis mil reais) | 0266 | 02.02.07 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 21.000,00(vinte e um mil reais) |
| 0091 | 02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 4.000,00(quatro mil reais) | 0267 | 02.02.07 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 7.000,00(sete mil reais) |
| 0105 | 02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 14.422.5014-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00(três mil reais) | 0283 | 02.02.09 - DIRETORIA DE AGRICULTURA 20.606.5051-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.000,00(cinco mil reais) |
| 0106 | 02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 14.422.5014-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 800,00(oitocentos reais) | 0290 | 02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 5.000,00(cinco mil reais) |
| 0115 | 02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 6.000,00(seis mil reais) | 0297 | 02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 5.000,00(cinco mil reais) |
| 0116 | 02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00(um mil reais) | 0306 | 02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 7.000,00(sete mil reais) |
| 0124 | 02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00(três mil reais) | 0307 | 02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 1.000,00(um mil reais) |
| 0128 | 02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.129.5014-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 700,00(setecentos reais) | 0334 | 02.03.02 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054-3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 3.000,00(três mil reais) |
| 0144 | 02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.700,00(um mil e setecentos reais) | 0343 | 02.03.02 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 5.000,00(cinco mil reais) |
| 0145 | 02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 200,00(duzentos reais) | 0352 | 02.03.03 - FUNDEB - ENSINO INFANTIL 12.365.5033-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica Valor: 8.000,00(oito mil reais) |
| 0257 | 02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 11.000,00(onze mil reais) | 0353 | 02.03.03 - FUNDEB - ENSINO INFANTIL 12.365.5033-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL |



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 21 de setembro de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1643 Ticket: 16430

| | | | |
|------|--|------|---|
| | 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica Valor: 2.000,00(dois mil reais) | 0456 | 02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 3.700,00(três mil e setecentos reais) |
| 0355 | 02.03.04 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5033-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica Valor: 16.000,00(dezesseis mil reais) | 0464 | 02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.5052-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 10.000,00(dez mil reais) |
| 0372 | 02.03.05 - ALIMENTAÇÃO, CONVÊNIO E OUTROS ATIVIDADES EDUCACIONAIS 12.361.5034-3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 10.000,00(dez mil reais) | 0465 | 02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.5052-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) |
| 0383 | 02.03.07 - DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.5035-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 8.600,00(oito mil e seiscentos reais) | 0466 | 02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.5052-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.000,00(dois mil reais) |
| 0399 | 02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 1.700,00(um mil e setecentos reais) | 0478 | 02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.5041-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) |
| 0400 | 02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 500,00(quinzentos reais) | 0480 | 02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.5041-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 3.500,00(três mil e quinhentos reais) |
| 0406 | 02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 16.000,00(dezesseis mil reais) | 0489 | 02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.5058-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 1.550,00(um mil e quinhentos e cinquenta reais) |
| 0407 | 02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 67.000,00(sessenta e sete mil reais) | 0543 | 02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 129.02 - Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) Valor: 8.000,00(oito mil reais) |
| 0408 | 02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 15.000,00(quinze mil reais) | 0544 | 02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 129.02 - Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) Valor: 1.800,00(um mil e oitocentos reais) |
| 0449 | 02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 9.000,00(nove mil reais) | 0557 | 02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044-3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOAL JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários |



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 21 de setembro de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1643 Ticket: 16430

| |
|---------------------------------|
| Valor: 2.000,00(dois mil reais) |
|---------------------------------|

Adiciona:296.150,00

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

| | |
|------|---|
| 0028 | 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.5049-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais) |
| 0042 | 02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.5011-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 14.000,00(quatorze mil reais) |
| 0043 | 02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.5011-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00(um mil reais) |
| 0080 | 02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 8.000,00(oito mil reais) |
| 0095 | 02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.500,00(um mil e quinhentos reais) |
| 0121 | 02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 7.000,00(sete mil reais) |
| 0122 | 02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 6.000,00(seis mil reais) |
| 0135 | 02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.129.5014-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 15.200,00(quinze mil e duzentos reais) |
| 0231 | 02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 8.000,00(oito mil reais) |
| 0236 | 02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00(três mil reais) |
| 0237 | 02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |

| | |
|------|--|
| | 15.451.5023-4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.600,00(três mil e seiscentos reais) |
| 0256 | 02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.900,00(três mil e novecentos reais) |
| 0269 | 02.02.07 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais) |
| 0275 | 02.02.07 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.000,00(cinco mil reais) |
| 0314 | 02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 16.600,00(dezesseis mil e seiscentos reais) |
| 0349 | 02.03.03 - FUNDEB - ENSINO INFANTIL 12.365.5033-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica Valor: 4.000,00(quatro mil reais) |
| 0350 | 02.03.03 - FUNDEB - ENSINO INFANTIL 12.365.5033-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica Valor: 12.000,00(doze mil reais) |
| 0351 | 02.03.03 - FUNDEB - ENSINO INFANTIL 12.365.5033-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica Valor: 3.000,00(três mil reais) |
| 0356 | 02.03.04 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5033-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica Valor: 7.000,00(sete mil reais) |
| 0387 | 02.03.07 - DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.5035-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 18.000,00(dezoito mil reais) |
| 0410 | 02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 21 de setembro de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1643 Ticket: 16430

| | |
|------|---|
| | 10.301.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 40.000,00(quarenta mil reais) |
| 0411 | 02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 8.000,00(oito mil reais) |
| 0421 | 02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 10.000,00(dez mil reais) |
| 0422 | 02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 30.000,00(trinta mil reais) |
| 0424 | 02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 6.000,00(seis mil reais) |
| 0473 | 02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.304.5040-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.700,00(dois mil e setecentos reais) |
| 0479 | 02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.5041-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) |
| 0486 | 02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.5041-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 3.000,00(três mil reais) |
| 0502 | 02.04.03 - ATENÇÃO À SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS E CONVÊNIOS 10.301.5039-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 11.750,00(onze mil e setecentos e cinquenta reais) |
| 0508 | 02.04.04 - CONSÓRCIOS DE SAÚDE E CONVÊNIOS HOSPITALARES 10.302.5039-3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 21.000,00(vinte e um mil reais) |

| | |
|------|--|
| 0548 | 02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 129.02 - Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) Valor: 9.800,00(nove mil e oitocentos reais) |
| 0594 | 02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 16.482.5024-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.000,00(cinco mil reais) |

Reduz:296.150,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 18 de setembro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.